



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1795/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011 de 23 de agosto de 2011 e tendo em vista o que consta no Processo nº **23073.006562/2017-65,**

RESOLVE

Considerar Autorizado o afastamento da servidora **ANDREA PEREIRA SILVEIRA,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de **1º de abril a 31 de julho de 2017,** para participar do Estágio Doutoral - Sanduiche, na Universidade do Porto/PORTUGAL, em regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de abril de 2017.

Gilmar Pereira da Silva
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria